

## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 90, DE 22 DE ABRIL DE 2005**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor MILTON CARRIJO GALVÃO, código 34798, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Milton de Moura França, código CJ-3, com efeitos a contar do dia 25/4/2005.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO